



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5122 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

***Abre Crédito Adicional Especial no
orçamento vigente do Município, no valor
de R\$ 694.932,17 e dá outras
providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 694.932,17 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) referentes à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG), que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, ficam criadas no orçamento vigente as ações: Apoio a Produções Audiovisuais – LC 195/2022, Art. 6º, inciso I, Apoio às Salas de Cinema – LC 195/2022, Art. 6º, inciso II; Formação, Qualificação no Audiovisual e Difusão – LC 195/2022, Art. 6º, inciso III e Fomento à Cultura – LC 195/2022, Art. 8º:

02.01.22 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

00.13 – Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

00.00.000.0000.1903 – Apoio a Produções Audiovisuais – LC 195/2022, Art. 6º, inciso I

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.50.41.00 – Contribuições	-	R\$ 110.452,51
3.3.60.41.00 – Contribuições	-	R\$ 227.722,55
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	R\$ 30.000,00

00.13 – Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

00.00.000.0000.1904 – Apoio às Salas de Cinema – LC 195/2022, Art. 6º, inciso II

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	R\$ 74.156,29
4.4.60.41.00 – Contribuições	-	R\$ 10.000,00

00.13 – Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

00.00.000.0000.1905 – Formação, Qualificação no Audiovisual e Difusão – LC 195/2022, Art. 6º, inciso III

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	R\$ 42.251,88
--	---	---------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

00.13 – Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

00.00.000.0000.1906 – Fomento à Cultura - LC 195/2022, Art. 8º

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.50.41.00 – Contribuições	–	R\$ 10.000,00
3.3.60.41.00 – Contribuições	-	R\$ 65.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	-	R\$ 125.348,94

Fonte de Recurso: 259 – LC nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LGP)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão
no PPA/2022/2025.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em
contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito